



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS –
CCHSTL
CURSO DE LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS
DE LÍNGUA PORTUGUESA

CARLA CARNEIRO DE SOUSA

**MORFOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS
CONTRA O USO DO PRONOME NEUTRO E DA FLEXÃO DE GÊNERO COMO
ESTRATÉGIA DE APAGAMENTO DAS PESSOAS NÃO-BINÁRIAS**

Açailândia-MA
2023





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS –
CCHSTL
CURSO DE LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS
DE LÍNGUA PORTUGUESA

CARLA CARNEIRO DE SOUSA

**MORFOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS
CONTRA O USO DO PRONOME NEUTRO E DA FLEXÃO DE GÊNERO COMO
ESTRATÉGIA DE APAGAMENTO DAS PESSOAS NÃO-BINÁRIAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras (CCHSTL), da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), *Campus* Açailândia como pré-requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Letras.

Orientadora: Profa. Dra. Gabriela Guimarães Jeronimo

Açailândia- MA
2023





S725m

Sousa, Carla Carneiro de

Morfologia e direitos humanos: as políticas linguísticas contra o uso do pronome neutro e da flexão de gênero como estratégia de apagamento das pessoas não-binárias / Carla Carneiro de Sousa. – Açailândia: UEMASUL, 2023.
27 f.

Monografia (Curso de Licenciatura em Letras Português) – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Açailândia, MA, 2023.

Orientadora: Profa. Dra. Gabriela Guimarães Jeronimo

1. Língua portuguesa. 2. Morfologia. 3. Linguagem não-binária. I. Título.

CDU 81'366:305

*Ficha Catalográfica elaborada por **Kenilce Reis** – Bibliotecária CRB 13/840*





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS –
CCHSTL
CURSO DE LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS
DE LÍNGUA PORTUGUESA

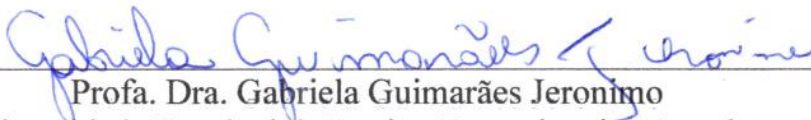
Carla Carneiro de Sousa

**MORFOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS
CONTRA O USO DO PRONOME NEUTRO E DA FLEXÃO DE GÊNERO COMO
ESTRATÉGIA DE APAGAMENTO DAS PESSOAS NÃO-BINÁRIAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras (CCHSTL), da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), *Campus* Açailândia como pré-requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Letras.

Aprovado em: 22/06/2023

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dra. Gabriela Guimarães Jerônimo

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

Documento assinado digitalmente



IVANIA DOS SANTOS NEVES
Data: 04/07/2023 09:12:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Ivânia dos Santos Neves
Universidade Federal do Pará

Documento assinado digitalmente



JORCEMARA MATOS CARDOSO
Data: 04/07/2023 10:14:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Jorcemara Matos Cardoso
Universidade Federal de São Carlos





AGRADECIMENTOS

De antemão, é com imensa felicidade, quase indescritível, que deixo aqui meus sinceros agradecimentos a todos, todas e todes que me apoiaram na minha trajetória acadêmica, regraciando primeiramente a Deus, que me tornou forte e resiliente para suportar a pressão de todo esse processo árduo. Adiante, agradecer profundamente aos meus pais, Jaira e Osmar, que possuem e desempenham um papel muito importante na minha vida, por todo incentivo, e por fazerem todos os esforços que estavam ao alcance deles, subsidiando os recursos necessários para eu engajar nos estudos, tudo isso para ver a filha com seu diploma.

Agradecer também, a minha irmã Raylane, que me emprestou diversas vezes o seu notebook para que eu conseguisse realizar minhas atividades (passamos alguns perrengues). Agradecer imensamente minha noiva, amiga e parceira Kathelin, que vivenciou de perto minha jornada, e sempre fez de tudo para me apoiar tanto financeiro, quanto emocionalmente, onde sempre que eu desanimava com os estudos, ela me dizia que iria dar tudo certo, e no final das contas, sempre dava.

E ainda, deixo meus sinceros agradecimentos à minha professora e orientadora Gabriela Jeronimo, que tem caminhado comigo há quase três anos no projeto de extensão “Memórias de Gaia”, reitero, que admiro muito seu trabalho e sua competência, e, por isso, fiquei muito feliz em ter sua colaboração e orientação na minha pesquisa, pois foram de imensa valia, à medida em que tornou todo o processo mais tranquilo. Estendo o agradecimento à Ivânia dos Santos Neves e à Jorcemara Matos Cardoso, por terem aceitado o convite para comporem a minha banca, e por se disponibilizarem a trazer contribuições enriquecedoras para a minha produção científica.

Por fim, mas não menos importante, quero agradecer a todas as pessoas que fizeram parte desse processo junto comigo de alguma maneira, às pessoas que me aconselharam para eu persistir, aos que compraram minhas rifas em prol da minha tão sonhada formatura, e às amigadas que construí durante esses longos anos, em especial, Vanessa, Nicole e Carla Beatriz, que me fizeram evoluir mais ainda como ser humano. Em suma, deixo a minha imensurável gratidão.





RESUMO

O presente trabalho propõe-se a contribuir com pesquisas científicas sobre a linguagem não-binária na língua portuguesa falada no Brasil, e a não aceitação por determinados setores da sociedade e instituições, a fim de propor uma linguagem não excludente, que promova a equidade de gênero, considerando a diversidade de identidades existentes, dando legitimidade à luta da comunidade LGBTQIAPN+. Luta que adquire cunho político, pois é através das políticas públicas que conseguem conquistar e ocupar seus espaços de direito, negados em grande escala em todos os âmbitos sociais e que resistem na tentativa de se sentirem acolhidos e validados, e ainda, refletir sobre os motivos que fundamentam tal resistência. As discussões se apoiarão sobretudo nas definições baseadas em analisar morfologicamente, a flexão de gênero com foco no gênero neutro, refutando os principais e/ou recorrentes argumentos contrários ao uso da linguagem neutra e sua inclusão na gramática normativa, encontrados nos projetos de leis e leis. Por conseguinte, essa linguagem possui como uns dos principais interesses refletir acerca do sistema linguístico, especificamente, sobre o gênero gramatical em interface com as discussões a respeito da *identidade de gênero*. Logo, os referências teóricas centrais são: Neves (2005), Calbucci; Bertucci (2020) Cavalcante (2022), Bagno (2023) e etc.

Palavras-chave: Língua Portuguesa; Morfologia; Linguagem Não-binária.





ABSTRACT

This work aims to contribute to scientific research on non-binary language in Brazilian Portuguese and the non-acceptance by certain sectors of society and institutions, in order to propose an inclusive language that promotes gender equity, considering the diversity of existing identities, validating the struggle of the LGBTQIAPN+ community. A struggle that takes on a political character, as it is through public policies that they are able to conquer and occupy their rightful spaces, which are denied on a large scale in all social spheres. They persist in their attempt to feel embraced and validated, and also reflect on the reasons that underlie such resistance. The discussions will mainly rely on definitions based on morphologically analyzing gender inflection, with a focus on non-binary gender, refuting the main and/or recurring arguments against the use of neutral language and its inclusion in normative grammar, found in bills and laws. Therefore, this language has, as one of its main interests, the reflection on the linguistic system, specifically on grammatical gender in interface with discussions about gender identity. Therefore, the central theoretical references are: Neves (2005), Calbucci; Bertucci (2020), Cavalcante (2022), Bagno (2023), among others.

Keywords: Portuguese language; Morphology; Non-binary language.





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
2 METODOLOGIA.....	11
3 BREVE CONSTITUIÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA E O ELITISMO LINGUÍSTICO	12
4 A BINARIDADE DE GÊNERO GRAMATICAL E A DIVERSIDADE DE EXISTÊNCIAS.....	13
5 O CONSERVADORISMO LINGUÍSTICO E POLÍTICAS LINGUISTICAS DE APAGAMENTO.....	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
REFERÊNCIAS	25



INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe trazer discussões no que se refere ao uso da linguagem não-binária, também conhecida como neutra ou neoligagem, ao observar que são muitas as polêmicas relacionadas ao se falar da sua aceitação, reforçadas e alimentadas diariamente, sob o viés do preconceito social, LGBTfóbico e discriminatório, que acontecem no tocante a determinada parcela da população, em especial, às pessoas transgêneros e não-binárias, que por esses e tantos outros motivos, não se sentem incluídes e contemplades na própria língua materna, visto que a exclusão de seus corpos na ordem hegemônica social se dá também pela língua, quando, ainda que as marcas linguísticas “ele” e “ela” já estejam sedimentadas na língua e seus usos, tais referências não são respeitadas quando desviam da ideia naturalizada de “sexo biológico” produzida na nossa sociedade.

O termo *não-binário* identifica pessoas que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo e binarista (homem/mulher), resultado de uma construção social e patriarcal seguida em nossa sociedade, ou seja, são pessoas que estão “entre os gêneros, ou é uma combinação de >> 11 gêneros, ou está além”. Podendo se identificar como: “gênero queer, gênero fluido, agênero, neutrois, gênero neutro, bigênero, pangênero, multigênero, genderless, intergênero entre outros” (CALBUCCI; BERTUCCI, 2020, p.10-11). Ante o exposto, é fundamental e necessária a produção de conhecimento e estudos científicos que não estejam associados a imagens depreciativas, pejorativas, ou a patologias que geralmente encontramos ao fazermos buscas rápidas na Internet, ou seja, que citem e tragam uma visibilidade positiva para as comunidades LGBTQIAPN+.¹

A sigla citada trata-se da terminologia utilizada para incluir de forma mais abrangente as orientações sexuais e afetivas, expressões, identidades e diversidades de gêneros que respectivamente se dispõem da seguinte maneira: lésbicas; gays; bissexuais; transgêneros e travestis; queer/questionando; intersexo (pessoas que apresentam anatomia reprodutiva e sexual no momento do nascimento, apresentando variedades genéticas e/ou somáticas que não correspondem ao que entende-se por feminino ou masculino (GÊNERO, 2009 apud REIS, 2021); assexuais e aliades; pan/poli; não-binário e ‘+’ representa todas as outras possíveis identidades ou orientações sexuais que não foram contempladas ou definidas até então (CALBUCCI; BERTUCCI, 2020).

¹ Mais informações sobre essas e outras siglas no *Guia de Linguagem inclusiva “Todxs Nós”* lançado pela plataforma da HBO, através do link: < <https://pji.portaldosjornalistas.com.br/wp-content/uploads/2020/05/GuiaTodxsNos.pdf>>.



É primordial citar que se trata de uma forma de comunicação criada recentemente, portanto, ainda em desenvolvimento. Se originou por meio da luta feminista, ganhando força e se estendendo à comunidade LGBTQIAPN+. A linguagem não-binária possui como uns dos principais interesses refletir acerca do sistema linguístico, especificamente, sobre o gênero gramatical em interface com as discussões a respeito da *identidade de gênero*, a fim de propor uma linguagem não excludente, que promova a equidade de gênero, considerando a diversidade de identidades existentes, que respeite e dê legitimidade à luta incansável dessa comunidade tão inferiorizada e marginalizada, luta que adquire cunho político, pois é através das políticas públicas que conseguem conquistar e ocupar seus espaços de direito, negados em grande escala em todos os âmbitos sociais e que resistem na tentativa de se sentirem acolhidos e validados.

Desse modo, torna-se indispensável ressaltar o quanto é importante fomentar discussões científicas sobre a não aceitação da linguagem não-binária, em defesa desses corpos que são constantemente violentados, e ainda, refletir sobre os motivos que fundamentam tal resistência. Sobre isso, Butler (2014, p. 253) diz que “gênero é o mecanismo pelo qual as noções de masculino e feminino são produzidas e naturalizadas, mas gênero pode muito bem ser o aparato através do qual esses termos podem ser desconstruídos e desnaturalizados”.

Nesse sentido, o objetivo geral dessa pesquisa é discutir sobre como as questões socioculturais e os preconceitos atravessam a língua buscando causar o apagamento da comunidade não-binária através de tentativas de proibição do uso do pronome neutro na flexão de gênero gramatical da língua portuguesa (doravante LP) falada no Brasil, respaldando-se mais especificamente em analisar morfológicamente, a flexão de gênero com foco no gênero neutro, bem como, refutar os principais e/ou recorrentes argumentos contrários ao uso da linguagem neutra e sua inclusão na gramática normativa. E ainda, apresentar o pronome neutro como possibilidade de uso para contemplar as pessoas não-binárias.

Diante dessa perspectiva, estudamos a linguagem não-binária a partir da Morfologia em interface com estudos voltados para as discussões de gênero e identidade de gênero, ancorando-nos sob o conceito de língua que não parte de uma visão estruturalista, mas sim, da relação entre língua, cultura e sociedade. Propondo, dessa maneira, uma reflexão mais vasta no que concerne à ótica da *identidade de gênero*, a fim de demonstrar que é possível o uso da linguagem não-binária em nosso meio social, assim como é possível desmistificar e refutar os principais argumentos que são utilizados para tais objeções.



Como aporte teórico sobre o processo histórico a respeito da constituição da LP falada no Brasil e o elitismo linguístico, recorreremos aos autores: Duarte (2001), Lucchesi (2004), Neves (2005) e Garcia (2007). Para as discussões voltadas para a binaridade de gênero e a *diversidade de gênero*: Biderman (1998), Rocha (2008), Moreira (2010), Bizzochi (2013), Butler (2014), Mäder (2015), Calbucci; Bertucci (2020) e Possenti (2022). Acerca da linguagem não-binária de gênero e as possibilidades morfológicas de uso, apoiamo-nos nos estudos de Cavalcante (2022) e Freitag (2022).

Para as análises a respeito do conservadorismo linguístico e as políticas de apagamento, os autores: Duarte (2001), Lucchesi (2004), Travaglia (2009), Torquato (2010), Reis (2018), Lavareda; Neves (2018), Viscardi (2020), Gremes (2021), Oliveira (2022), Bagno (2023) e Cardoso (2023), além dos órgãos que regem a educação, direitos e justiça do país, a saber: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Leis de Diretrizes e Bases (LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e o Supremo Tribunal Federal (STF).

2 METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa, as escolhas metodológicas foram de cunho exploratório e qualitativo, elencamos informações essenciais ao objeto de estudo, no caso em especial, a linguagem não-binária e o uso do pronome neutro. Acerca disso, Gil (2008, p.27) comenta que as pesquisas exploratórias possuem como alguma de suas características o intuito de “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias”, facilitando o entendimento e possibilitando uma maior intimidade e domínio do tema.

Reforça ainda que o método citado acima é muito utilizado quando o tema escolhido é pouco explorado, esse foi um dos pilares escolhidos para subsidiar e discutir cientificamente assuntos voltados para as problemáticas que envolvem a comunidade LGBTQIAPN+, em se tratando das pessoas não-binárias, pois é notória a escassez de pesquisas na área de Morfologia, ao se falar de trabalhos e materiais produzidos que tragam visibilidade, especialmente, que englobem a diversidade e fluidez de gêneros, e ainda que pleiteie e refute a não inclusão das pessoas não-binárias na língua e, simultaneamente, na sociedade.

Com base nessas premissas, o procedimento técnico adotado será a pesquisa bibliográfica, que consiste na coleta de informações a partir da leitura orientada de textos, livros, artigos e demais materiais de caráter científico, e a pesquisa documental, que possui natureza diversificada. Nesta categoria, recorreremos aos que são denominados “*de primeira mão*” (GIL,2008), documentos procedentes de órgãos públicos, em particular, elencamos os



projetos de lei (PLs) que se opõem e buscam proibir o uso dessa linguagem em espaços públicos, sobretudo, em instituições públicas de ensino.

Assim, fizemos um mapeamento dos discursos contrários ao uso do gênero neutro, a fim de refutá-los, especialmente, aqueles presentes nos projetos de leis, que fundamentam a relutância e rejeição do uso de uma linguagem abrangedora para as pessoas não-binárias em nossa sociedade. E ainda, analisar, morfológicamente, a flexão de gênero da LP falada no Brasil com o intuito de apresentar o pronome neutro como a forma mais respeitosa e contemplativa para se referir a esse grupo social que anseia por justiça e dignidade em suas existências.

3 BREVE CONSTITUIÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA E O ELITISMO LINGUÍSTICO

Para embasamento das discussões trazidas para o presente trabalho, buscamos, inicialmente, apresentar o conceito de língua no qual estamos alicerçadas: um sistema heterogêneo, dinâmico, funcional, adaptável às mudanças sócio-históricas e culturais, nutrindo com elas uma relação intrínseca, o que ocorre igualmente com a necessidade e a criatividade dos falantes, sendo, portanto, profundamente atravessada pelas relações de poder. A partir dessa concepção e voltando nosso olhar para a LP falada no Brasil, são muitas as implicações que corroboram em uma “dificuldade” em aceitar e/ou resistir a determinadas mudanças linguísticas, como é o caso da linguagem não-binária.

Sabemos que a LP nem sempre foi o idioma que falamos, e ainda hoje não é a língua materna em algumas comunidades. A história que nos foi contada forjou-se sob influência dos colonizadores portugueses que, ao invadirem esse território, impuseram sua cultura e língua aos povos originários que aqui habitavam, a mesma estratégia de dominação se repetiu com relação aos povos raptados na África que, aqui, foram escravizados. Ao fazerem isso, trouxeram a língua portuguesa e o latim, utilizado pelos padres jesuítas com um ensino voltado para a colonização e evangelização dos indígenas, uma vez que o interesse estava em “[...] transformá-los em vassalos iguais aos demais colonos” (GARCIA, 2007, p.26). Isso resultou em um silenciamento e apagamento dessas culturas e línguas que, ainda hoje, são constantemente violentadas. Exemplo disto, é o PL 490 referente ao Marco Temporal.

Dessa forma, embora a LP tenha se tornado a oficial por motivação política, não era ela que se falava no convívio comum (NEVES, 2005). Os povos originários, assim como a população negra, mesmo diante de toda repressão e imposição do idioma do colonizador/invasor, não renunciaram suas línguas maternas, não por ter sido um processo



pacífico, mas sim, pela resistência, na tentativa de não deixarem morrer suas raízes, de forma que o português falado no Brasil é resultante de todos esses processos e como qualquer outra língua viva continua em constante variação e mudança.

Uma das formas adotadas para construção do padrão linguístico europeu difundido ao longo dos séculos firmou-se através da literatura portuguesa, considerada um dos principais meios de dominação, influência e imposição, pois só as pessoas de poder tinham acesso à educação. Dessa forma, a escrita literária ganhou rumos superestimados, propagando ideais brancos e europeus, consolidando ideologias patriarcais e elitistas cultivados até hoje, através de regras as quais Faraco (2008) chamou de *normativismo e a gramatiquice*, abandonando questões culturais e identitárias, ignorando a pluralidade multirracial e heterogênea da época (NEVES, 2005), desconsiderando a linguagem usual e oriunda de outros povos.

Com a passagem do tempo e o surgimento do Modernismo, como o próprio nome já menciona, ergueram-se novas ideias, ressaltando a construção e a legitimação sobre questões de *identidade ou identidades* (NEVES, 2005). Logo, o padrão linguístico da língua portuguesa foi criado a partir de uma variedade que não é mais utilizada, caiu em desuso, considerando ainda, a inspiração em textos antigos que não acompanharam as mudanças da língua, tanto na fala, quanto na escrita, por conseguinte, não atendendo mais às demandas de várias partes da sociedade atual.

Nesse sentido, é vital evidenciar e apontar as diferenças entre o conceito de gênero no sentido que já se conhece (gramatical/sintático) e o gênero enquanto pluralidade de identidades existentes, uma vez que tem se tornado cada vez mais latente o debate entre língua e *identidade de gênero*, envolvendo tanto os aspectos morfológicos e estruturais do sistema linguístico, quanto as discussões em torno do conceito de gênero, em se tratando dos corpos dissidentes e abjetos.

4 A BINARIDADE DE GÊNERO GRAMATICAL E A DIVERSIDADE DE EXISTÊNCIAS

Para a Linguística, não existe uma unanimidade no que concerne ao conceito de *gênero gramatical*, ou seja, a definição é tradicionalmente relacionada aos nomes, e por meio destes, podem e são categorizados por *fatores semânticos* e *morfofonológicos* (MÄDER, 2015). Acerca disso, Bizzocchi (2013, p.1) profere sobre como “a confusão entre gênero gramatical e sexo influencia em nosso imaginário e nas representações culturais que fazemos no dia a dia”. Diante dessa máxima, ele nos explica sobre a problemática envolvendo a flexão de gênero dentro da nossa LP, nos dizendo que ao lado do número, é umas das categorias



gramaticais existentes que mais se aproxima da universalidade, e que como em nossa língua marcamos apenas dois gêneros (masculino e feminino), ocorre uma associação errônea com os termos “macho” e “fêmea”, resultando em dar “sexo” a seres/objetos inanimados.

Voltando-nos para as subjetividades humanas, podemos dizer com Butler (2014, p.253) que “é o aparato pelo qual a produção e a normalização do masculino e do feminino se manifestam junto às formas intersticiais, hormonais, cromossômicas, físicas e performativas que o gênero assume”. Se opondo, portanto, à comparação e unificação de uma binaridade de gênero marcada, inclusive, em nossos usos linguísticos. O conceito mais recente em que nos debruçamos afirma-se no entendimento que gênero é uma questão social, caso em que o termo “gênero” irá substituir ou melhor, concorrer por espaço, com a palavra “sexo”, (POSSENTI, 2022).

Dessa forma, as pessoas não-binárias que não se sentem representadas por esse padrão cis-heteronormativo, assumem uma forma de se apresentarem externamente e politicamente como gostariam de serem vistas, manifestando-se por meio da linguagem corporal, do vestuário, do discurso, da linguagem etc. (CALBUCCI; BERTUCCI, 2020). Assim, para Calbucci e Bertucci (2020) a *identidade de gênero* está relacionada ao gênero ao qual uma pessoa se identifica, independente de fatores biológicos ou órgãos reprodutivos que podem ou não estar vinculados ao gênero que foi imposto no momento de seu nascimento.

As diferentes formas de linguagem são recursos que todos nós, enquanto sujeitos, utilizamos para materializarmos, marcarmos e registrarmos nossa existência. O uso dessa nova linguagem é trazido atualmente pela comunidade LGBTQIAPN+ como reflexão, e para além disso, como possibilidade de utilizarmos uma comunicação mais inclusiva, que pleiteie respeitosamente as pessoas não-binárias, agêneros, transgêneros etc. para além das opções já estabelecidas pela gramática normativa, em que se utilizam do *masculino genérico*², para se referir à todas as pessoas de forma mais geral.

É justamente nesse ponto que a binaridade gramatical não corresponde à realidade social e concreta dos falantes, pois as coisas só passam a existir para nós, cognitivamente falando, quando as nomeamos (BIDERMAN, 1998). Desse modo, quando temos pessoas não-binárias, transgêneros e travestis que não são respeitadas linguisticamente, estamos diante do apagamento e silenciamento de suas existências, uma repressão à diversidade. A língua é um sistema de possibilidades e cabe à comunidade de falantes fazer escolhas. Estas jamais serão aleatórias, mas atravessadas por um processo de formação ideológica e discursiva.

² Para saber mais acerca do masculino genérico, ler a Dissertação de mestrado “Masculino Genérico e Sexismo Gramatical” de Guilherme Ribeiro Colaço Mäder.



A linguagem não-binária caracteriza-se pela *morfologia de gênero*³, embasando-se nas possíveis flexões de gênero em pronomes e/ou outros determinantes que expressam neutralidade em palavras com traços semânticos vinculados a aspectos +humanos (CAVALCANTE, 2022), no intuito de pleitear os indivíduos que se distanciam desse tradicional sistema binário. Freitag (2022), seguindo essa linha de pensamento, nos traz o conceito de *gênero neutro*, ao dizer que se trata da inserção de uma terceira forma na língua, que abranja as pessoas não-binárias.

Câmara Jr, ao abordar a flexão de gênero no português brasileiro, nos esclarece que flexão é o ato de “flectir”, ou seja, realizam a “variação do vocábulo”, enquanto os “morfemas flexionais apresentam-se de maneira regular e sistemática” (apud ROCHA, 2008, p.192), pois a classificação dos vocábulos mórficos tem a função de definir os nomes, os pronomes e os verbos como variáveis, portanto, estão sujeitos à flexão. O ponto interessante a ser evidenciado é de que dentre a gama de substantivos existentes na LP, cerca de 95,5% nomeiam seres não-sexuados, restando 4,5% dos que se referem a seres sexuados, constatando que diante dessa porcentagem, nem todos os substantivos possuem uma marca morfológica de gênero, gerando quase que uma totalidade em um gênero dito “único”, à exemplo temos: cônjuge, criança, pessoa, estudante etc. (ROCHA, 2008). Isso evidencia que na língua existem inúmeras possibilidades, no que se referem a uma linguagem mais contemplativa, sem necessariamente recorrer às marcações típicas de gênero.

As formas pronominais e as possíveis flexões de gênero, atualmente, são sugeridas pelo uso do morfema flexional “-e”, no lugar do “o” ou “a”, como forma de *desbinarizar*⁴ as marcas de gênero dos substantivos e adjetivos, se adequando às concordâncias que se estabelecem diante dessas categorias, como em casos de palavras como: menino/menina/menine e bonito/bonita/bonite. Desse modo, no tocante aos artigos definidos o/a/os/as, a fim de substituí-los usa-se “ês” ou “les” (CAVALCANTE, 2022), em que temos:

- (1) *Ês alunes são muito inteligentes.*
- (2) *Les alunes foram bem na prova.*

Dentro do sistema pronominal é sugerido o uso de quatro formas não-binárias: el/del, ilu/dilu, ile/dile, elu/delu sendo que “el” e “del” sofrem uma mudança estrutural mais radical,

³ Encontrarão informações mais detalhadas no livro “Linguagem “Neutra”: língua e gênero em debate/ organização Fábio Ramos Barbosa Filho, Gabriel de Ávila Othero e Sírio Possenti. No capítulo “A morfologia de gênero e a mudança acima do nível de consciência”, escrito por Silvia Cavalcante.

⁴ A maioria das/dos/des autores/autoras/autorias que tratam desse assunto usam o termo “neutralizar”. No entanto, adotamos o termo *desbinarizar*, uma vez que a questão se trata de contemplar as pessoas não-binárias na língua.



observado no apagamento dos morfemas flexionais “e” e “a”, resultando num morfema zero (0), sem definição de gênero. Quanto às formas “ilu/dilu”, e “ile/dile”, mantém em comum a escrita inicial do pronome com o morfema “i” passando por alterações, mantendo apenas a consoante “l”, alternando entre o uso do “u” ou “e” nas terminações. Embora apresentemos diversas possibilidades, a última forma “elu/delu” tem sido a mais empregada pelos falantes, possivelmente, por ser mais parecido com as formas pronominais “ele” e “ela”, causando mais identificação e menos estranheza, por não haver mudanças tão abruptas na estrutura morfológica da palavra, apenas na flexão. Aplicando-os numa frase ficaria:

(3) *El está sobrecarregade/ A responsabilidade é del.*

(4) *Elu está sobrecarregade/ A responsabilidade é delu.*

(5) *Ilu está sobrecarregade/ A responsabilidade é dilu.*

(6) *Ile está sobrecarregade/ A responsabilidade é dile.*

Em relação aos pronomes complemento, há a opção de fazer uso do clítico acusativo “e” em seus matizes morfológicas “ne” e “le” (CAVALCANTE, 2022). Vejamos a seguir:

(7) *Carla e viu saindo do cinema.*

(8) *Chamaram-ne para a entrevista de emprego.*

(9) *Iremos visitá-le mês que vem.*

As palavras com terminações em -r, como a palavra “professor” ganham uma nova forma: “professore”, acionando o morfema flexional não-binário. Já as terminadas em -s, recebem o acréscimo da vogal “u” como “camponês/camponesu” (CAVALCANTE, 2022). Nesses casos, é curioso observar também a regra para flexão nominal de número, em que já podemos identificar casos de *alomorfia*, que diz respeito às variações e mudanças que ocorrem em relação aos morfemas, onde mudam sua forma, não alterando o seu significado, embora atuem foneticamente de maneiras variadas (MOREIRA, 2010). Essa ocorrência, se dá pelo uso dos alomorfes “ies” e “us” nas terminações de palavras como professore e camponesu. O plural em LP é predominantemente marcado através do “s”, no entanto, em alguns casos, é necessário o acréscimo das vogais “e” e “i”, como em papel/papéis, mal/males. No caso da linguagem não-binária, temos os alomorfes “ies” (para palavras que terminam com “e”) e “us” (para palavras que terminam em “u”).

É válido ressaltar que os exemplos aqui trazidos não se limitam às variações apresentadas, mas nos servem para tomar conhecimento de um uso da língua ainda em construção, mas que se respalda nas possibilidades morfológicas do português brasileiro, bem como nas questões afirmativas e de visibilidade.



A forma conhecida que mais repercute nas mídias em geral, ao se falar dessa temática, é o pronome indefinido *todes*, utilizado como forma de saudação somado aos já existentes na LP, como na frase: “*Bom dia a todos, todas e todes!*” No entanto, têm sido frequentemente alvo de duras críticas pelos mais conservadores, tanto linguistas ou não linguistas, que o utilizam e compartilham em tons de deboche e piada. Contudo, os argumentos contrários não se resumem a apenas isso, nos trazendo algo muito mais amplo. Ao pensarmos em como as construções sociais influenciam no que entendemos como “natural”, e que grande parte desse conhecimento limitado é resultado de um conservadorismo de raiz patriarcal profunda na história do nosso país.

5 O CONSERVADORISMO LINGUÍSTICO E POLÍTICAS LINGUISTICAS DE APAGAMENTO

Ao ampliarmos o entendimento acerca da linguagem não-binária, estamos proporcionando conhecê-la para além das plataformas de mídias digitais que na maior parte das publicações e notícias divulgadas utilizam-se de um discurso hostil, desagradável e equivocado. Sobretudo, deparamo-nos com aspectos muito problemáticos voltados para questões sociais, notadamente, relacionadas à identidade de gênero. Esbarramos em diversos tipos de preconceito, como linguístico, sexual e de gênero, e, na *LGBTQfobia*⁵, reconhecida como crime de racismo pelo STF (2019), que se engendra no medo, raiva e ódio irracional às pessoas da comunidade LGBTQIAN+, baseando-se no ideal binário de gênero (REIS, 2018).

Essa construção social sustentada a partir de uma lógica cis-heteronormativa obtém forças através da tentativa de punir, criminalizar e proibir esses novos usos, através da tentativa de criação de políticas linguísticas de apagamento contra essa nova linguagem, que abarca os setores midiáticos, educacionais, políticos etc. Segundo a definição de Calvet (2002, p.145 apud TORQUATO, 2010), as políticas linguísticas são um agrupamento de escolhas tomadas de forma consciente, correferidas às vinculações entre língua e vida em sociedade. Assim sendo, possui como aspecto central as movimentações políticas efetuadas através do domínio institucional do Estado.

Nesse sentido, dentre os mais de 45 PLs criados no Brasil dos anos de 2020 a 2023, voltados para essa temática, escolhemos 7 PLs. Mapeamos os projetos que mais foram alvo de estudos e análises, e que de preferência fossem de partidos e cidades diferentes, para que tivéssemos a dimensão de como essa questão se dava no âmbito. Em seguida, reunimos os

⁵ Acessar o “Manual de Comunicação LGBTI+” organizado por Toni Reis, 2018.



principais e/ou recorrentes argumentos contrários ao uso da linguagem não-binária e sua inclusão na gramática normativa presentes nos PLs recortados pela pesquisa. Logo, faz-se necessário compreendermos a motivação dessas ações. Para tal, embasamo-nos em argumentos dos seguintes PLs:

1. Projeto de lei nº 5.198/2020- deputado federal Junior Amaral (PSL/MG)
2. Projeto de lei nº 5.248/2020- deputado federal Guilherme Derrite (PP/SP)
3. Projeto de lei nº 5.385/2020- deputada federal Caroline de Toni (PSL/SC)
4. Projeto de lei nº 030/2021- vereador Lucas Alves Moura (PODE/MA)
5. Projeto de lei nº 054/2021- vereador Nikolas Ferreira (PRTB/BH)
6. Projeto de lei nº 511/2021- deputado estadual Gilberto Cattani (PL/MG)
7. Projeto de lei nº 198/2023- deputado federal Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)

Os PLs listados acima possuem em comum a proibição direcionada expressamente ao uso da linguagem não-binária em todos os âmbitos sociais, seja em instituições públicas, concursos públicos, documentos oficiais, materiais didáticos, salas de aula, ou seja, no contexto escolar, principalmente. O primeiro argumento baseia-se em dizer que essas medidas estão sendo aplicadas para “proteger” os/as/es estudantes e garantir o direito de aprender a LP de acordo com a “norma culta” e as formas legais de ensino. Contudo, trata-se de argumentos sustentados por uma suposta preocupação com uma possível destruição da LP, deslegitimando a reivindicação da comunidade LGBTQIAPN+ e problematizando a pauta em questão. Vejamos alguns exemplos:

Projeto de lei nº 5.198/2020 (PL1): “Qualquer arroubo de opinião nesta seara não merece qualquer acolhida mais séria, sob pena de se corromper o liame comunicacional mais elementar de um povo: sua língua, o que faria jogar por terra todos os seus valores, identidade e história comum”; “visão distorcida da realidade e que, no fundo, tem como objetivo principal provocar caos amplo e generalizado nos conceitos linguísticos para que, em se destruindo a língua, se destrua a memória e a capacidade crítica das pessoas.

Projeto de lei nº 030/2021(PL4) e Projeto de lei nº 54/2021 (PL5): [...] “qualquer medida que atente ao direito do cidadão [...] deve ser rechaçado, sob pena de prejudicar, frontalmente, o desenvolvimento social da população brasileira, como um todo;

Projeto de lei nº 198/2023 (PL7): “O objetivo do projeto é tirar da sala de aula ideologias radicais, que veem no aluno uma oportunidade de exercer doutrinação, e restaurar a tarefa da escola de ensinar conteúdo útil e sério. Observamos, nos últimos anos, um aumento no uso da chamada “linguagem neutra”, que em nada contribui com a missão educacional de formação dos alunos”.

Ao nos depararmos com os trechos acima, pudemos observar que todos são discursos que não têm base teórica, ou seja, são reacionários e se sustentam em diversos tipos de



preconceito, uma vez que não se limitam apenas a falar da língua em si (preconceito linguístico), mas em descredibilizar o grupo que reivindica tal mudança (LGBTfobia), ficando evidente nas passagens: “não merece qualquer acolhida mais séria (PL1)”, “visão distorcida da realidade (PL1)”, “deve ser rechaçado” (PL4 e PL5). A justificativa é sempre pela “defesa e proteção” dos/das/des estudantes, insistindo na urgência de aprovação, para impedir o “desvio da norma padrão” nas instituições de ensino, pois consideram a implementação desses novos termos e pronomes um “atentado ao direito do cidadão” (PL4 e PL5), corrompendo o “liame comunicacional” (PL1), provocando “caos amplo e generalizado” (PL1), na tentativa de “exercer doutrinação”(PL7), promovendo a destruição da língua, valores, memória, capacidade crítica e o desenvolvimento da população.

Bagno (2023) fez uma discussão a este respeito durante sua participação no evento *online Marcos Bagno e os saberes sobre a língua*, no canal *Empoderamento Linguístico*, administrado por Jorcemara Matos Cardoso. O linguista explica que essas pautas reacionárias, na verdade, são um sintoma de uma coisa muito pior, que se concentra na tentativa de controle social, em que se almeja não somente proibir a linguagem, mas também de impedir/apagar/anular a existência de pessoas transgêneros, não-binárias, se estendendo às questões raciais e feministas etc.

Dessa forma, observamos também que não se trata de uma coincidência o fato de que a grande parcela da população que não aceita seu uso também não tolera a existência dessa diversidade de corpos que a linguagem não-binária representa. Isto posto, desmistificaremos o silêncio dos discursos constituidores do português brasileiro, nos atentando criticamente para o caráter fundador do nosso idioma (LAVAREDA, NEVES, 2018).

O que se compreende por meio desse caráter de urgência é que toda essa proibição, além de ferir o direito ao nome, à personalidade e à autoidentidade, reiterando o fato de que “Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, p.2), tem como pano de fundo impedir o acesso da comunidade LGBTQIAPN+ aos seus lugares de direito na sociedade, especialmente ao nível da educação básica, deixando de lado os graves problemas que deveriam ser discutidos, como o fato de que no Brasil, de acordo com Bagno (2023) aproximadamente mais de 70% de jovens não desempenham a capacidade de interpretar textos.

Esse tipo de discurso maquiado de uma necessidade de proteção de nossas crianças é, na prática, uma estratégia de exclusão das pessoas não-binárias, vistas como parte de uma minoria indigesta, portanto, constantemente atacada e alvo das polêmicas e destrutivas da *fake*



news, impulsionando ainda mais a violência e o preconceito entranhados na estruturada de nossa sociedade. Não por acaso, segundo pesquisas da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Brasil lidera, pelo 14º ano consecutivo, a posição de 1º lugar de país que mais mata pessoas transgênero e travestis, acumulando, negativamente cerca de 37,5% das mortes de todo o mundo (BENEVIDES, 2023).

O Supremo Tribunal de Federal (STF), através do ministro Edson Fachin, derrubou a Lei nº 5.123/2021 de autoria do governador estadual Marcos José Rocha dos Santos (RONDONIA-RO, 2021), que consistia em estabelecer medidas protetivas ao direito dos/das/des estudantes de aprenderem o português brasileiro a partir da gramática normativa, bem como está previsto em documentos oficiais. O relator, na sua autoridade, declarou “ação direta de inconstitucionalidade 7019” (BRASIL, 2023) sob a justificativa de que a referida lei “viola a competência legislativa da União para editar normas gerais sobre diretrizes e bases da educação” (BRASIL, 2023), prevendo que é uma questão de tempo para destituírem as proposições de mesmo conteúdo.

Retomando a perspectiva do PL7 ao declarar que a linguagem não-binária em “nada contribui com a missão educacional de formação dos alunos”, acende um sinal de alerta em razão da discordância quanto à Lei de Diretrizes e Bases (LDB) que, ao falar dos princípios da educação, nos diz em seu Art. 1º que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996), assegurando um ensino diverso, que incentiva a equidade social, a tolerância, o respeito às diversidades humanas, identitárias e linguísticas.

Princípios que não estão sendo respeitados, priorizando o direito ao aprendizado a cidadãos “específicos”, não atendendo a demanda da comunidade civil como um todo. A *Declaração Universal dos Direitos Humanos* expressa no Art. 1º que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, p.2).

Outro argumento recorrente volta-se para um discurso de que a linguagem não-binária não se faz necessária na medida que a LP não é preconceituosa, pois o *masculino genérico* já abrangeria todas as pessoas, vejamos:

PL1: “pois já temos na língua uma classe que denomina “tudo”.
Projeto de lei nº 5.248/2020 (PL2) e Projeto de lei nº 511/2021 (PL6) “a utilização do gênero masculino para generalizar um grupo de pessoas não se caracteriza como uma marcação preconceituosa, pois sua gênese advém do latim – língua mãe do português. “assevera que o gênero masculino é, em



verdade, um gênero neutro, o que se identifica gramaticalmente, não por aferições ideológicas”.

Projeto de lei nº 5.385/2020 (PL3): “[...] vem do fato de o masculino, na língua portuguesa, já ser neutro, valendo para pessoas do gênero masculino, do gênero feminino e para os indivíduos que não se identificam com nenhum dos gêneros”.

No tocante ao conservadorismo linguístico, além das percepções até aqui levantadas, vemos a omissão e despreço no que se refere à diversidade de gêneros e variedades linguísticas, ao justificarem uma não mudança ou adaptação da nossa língua materna para fins de inclusão social de grupos que não se sentem amparados e pertencentes ao sistema linguístico atual, por conceberem já haver um agente homogêneo, que se fundou no latim. Oliveira (2022), a respeito dessa seara, enuncia que se existe a reivindicação é porque existe uma soma de sujeitos que se sentem silenciados por entenderem o poder emblemático e representativo que acompanham a língua, fortalecendo tal concepção de acordo com o artigo 21º, 2º parágrafo da *Declaração dos Direitos Humanos* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, p.5) de que “Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país”.

Bagno (2023, p. 01) considera a relação existente entre o gênero gramatical e aspectos do gênero social – como nas palavras *gato* e *gata*, e nas acepções dicionarizadas trazidas nas palavras *boi* “designação comum aos mamíferos artiodáctilos do gên. *Bos*, da fam. dos bóvidos [...]”, enquanto a palavra *vaca*, recebe a definição de “fêmea do boi” – indagando a arbitrariedade e motivação dos signos. Pontuando também que, por cerca de dois mil anos, as gramáticas e os dicionários foram dominados e escritos por homens, não se sentindo surpreso em observar que o masculino sempre foi o parâmetro e, portanto, ponto de partida comum para tudo que conhecemos, determinando o que chamamos de natural, o óbvio, a norma a ser seguida, consolidando o sexismo ao longo da história, firmado em bases religiosas. E foi a partir dessa lógica que se ergueram inúmeras reivindicações a partir da luta feminista, pela equidade nas representações de gênero, em todos os âmbitos, inclusive, na língua, se articulando através da flexão de gênero no feminino, como na forma “todos e todas”, visto como maneira inclusiva e respeitosa (FREITAG, 2022).

Em consequência desses fatores e do ideal intocável em torno da norma padrão, Travaglia (2009) tece a reflexão de que muitas das mudanças linguísticas que aconteceram ao longo do tempo sequer foram atualizadas pelos manuais do português brasileiro contemporâneo. Exemplo disto é o caso do sistema pronominal, em que temos a criação do pronome “você(s)” e o abandono do pronome “vós” e “lhes”, além da caducidade de suas



formas verbais e determinantes de concordância. Mesmo diante dessa conjuntura, as escolas insistem em pleno século XIX, num ensino baseado em um sistema antiquado que caiu em desuso há mais de 700 anos, desconsiderando a metamorfose da língua, se ocupando em censurar grande parte dos pronomes atuais, sem sequer conseguir administrar “os fatos da língua real”. Evidenciando que “o controle linguístico representa uma tecnologia de poder bastante significativa para se estabelecer a colonização”. (LAVAREDA, NEVES, 2018, p.71).

Nesse sentido, expectamos que se faça valer os princípios da *Base Nacional Comum Curricular* (BRASIL, 2018) que corroboram nas “*competências gerais da educação básica*”, enaltecer e promover a busca pelo aprendizado diante da valorização do conhecimento histórico erguido sobre o mundo, de acordo com a realidade e o tempo presente, exprimindo as temáticas de natureza social, digital, cultural e afins, objetivando a construção de uma sociedade justa, democrática e respeitosa, de acordo com a realidade de cada indivíduo, além do incentivo a usufruir e conhecer diferentes tipos de linguagens.

Não obstante, o derradeiro argumento que se ergue para o não uso da linguagem não-binária, diz respeito à exclusão de pessoas idosas, adultos, pessoas dentro do espectro autista (TEA), disléxicos e pessoas com deficiência visual, perante a alegação de que

PL1: [...] surgiriam dificuldades graves na transmissão dessa casuística inovação, especialmente a adultos e idosos, que já estão adaptados ao vernáculo, a gerar mais exclusão do que inclusão”.

PL2 e PL6 [...] em suposta tentativa de incluir grupos marginalizados, segrega outros, como pessoas com autistas e dislexos, por inibir o processo de entendimento gráfico, além de cegos, que, após longo processo para redescobrir a leitura por programas e aplicativos, perderão a eficiência dos mesmos, dada a incompatibilidade em pronunciar algarismos sem qualquer padronização ou fonética gramatical”.

Há uma tentativa de tutelar esses setores da sociedade citados acima, como “adultos e idosos” (PL1), uma vez que de acordo com os princípios básicos da Sociolinguística, a língua é um “organismo vivo”, constantemente em processo de variação e mudança, resultantes, justamente, da relação entre língua e sociedade. Isso pode ser constatado nos diversos trabalhos realizados a partir da Sociolinguística Variacionista, que se inicia por volta dos anos de 1960, com o linguista e fundador dessa área, William Labov (GREMES, 2021).

Inclusive, apesar dessa datação ancorada em Labov, foram nos anos anteriores, que ocorreram a base em termos teóricos dessa vertente, a partir da tripartite *sistema/norma/fala* formulada por Coseriu (DUARTE, 2001), em que os aspectos fisiológicos ou convicções universais são deixados em segundo plano ou à parte, no encargo de considerar novos modos históricos de apreender a língua (LUCCHESI, 2004). Assim sendo, essas pessoas podem, naturalmente, se adaptar à linguagem não-binária, como acontece constantemente com



qualquer processo de mudança linguística, portanto não necessitando ser motivo de tamanha preocupação e angústia.

Quanto aos PLs 2 e 6, estes defendem que o uso dessa linguagem segrega pessoas, em particular os “autistas”, “dislexos” e “cegos”, alegando, em suas palavras, dificultar o processo de assimilação gráfica, afirmando que enfrentarão a perda da eficiência dos leitores que utilizam para auxiliá-los na leitura. Foi pensando nas pessoas com deficiências visuais e neurológicas, que houve mudanças em relação às formas escritas @ ou x nas terminações das palavras, como tod@s ou todxs, substituindo-as pela utilização mais inclusiva da vogal “e”, facilitando o reconhecimento dessa neolinguagem por esses aplicativos (CALBUCCI; BERTUCCI, 2020).

Sobre isso, a linguista Janaisa Viscardi, em um vídeo publicado em seu canal no *Youtube*, comenta acerca das “*Oito polêmicas sobre gênero neutro*”, onde discursa a interessante perspectiva de se enxergar por outra direção, de que caso essas novas formas pronominais se solidifiquem, os profissionais responsáveis pela criação desses *softwares* desenvolvam um novo método, de forma que os adapte a fim de atender essas novas mudanças linguísticas, posto que as novas tecnologias de ponta dão conta dessas transfigurações. No entanto, o que chama muita atenção, é o fato de que esses mesmos grupos que mencionam essas minorias são os mesmos que os colocam à margem das políticas públicas, isolando e promovendo a desigualdade e desrespeito às pessoas que labutam diariamente pela validação de seus direitos e integração na sociedade, valendo-se para as mudanças linguísticas e sociais ao longo do tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a pesquisa realizada propõe-se a colaborar e trazer mais representatividade para a comunidade LGBTQIAPN+, a partir de discussões sobre como as questões socioculturais e os preconceitos atravessam a língua causando o apagamento da comunidade não-binária através da não utilização do pronome neutro na flexão de gênero gramatical da língua portuguesa falada no Brasil, simbolizando a ruptura de uma língua que perpetua valores machistas e patriarcais.

O conhecimento científico proporciona um enriquecimento intelectual e coletivo, sendo assim, fizemos uma breve constituição acerca da formação da LP no Brasil e em como o elitismo linguístico firmou-se historicamente. Ademais analisamos, morfológicamente, a flexão de gênero da LP falada no Brasil com foco no gênero neutro, demonstrando os



processos e as mudanças estruturais no que se referem à linguagem não-binária, com embasamento nas regras gramaticais já existentes.

Mais adiante, refutamos os principais e/ou recorrentes argumentos contrários ao uso da linguagem não-binária e sua inclusão na gramática normativa, nesse caso em especial, observamos que o primeiro argumento se baseia em um discurso protecionista sobre a língua; o segundo sobre um discurso fundador sobre a língua, que aciona um determinado imaginário hegemônico sobre o significante “língua(gem)”; e o terceiro, repercute num discurso de tutela de grupos historicamente marginalizados, subalternizados por suas características físicas, sociais, culturais, etc. Ou seja, não se trata de argumentos de fato científicos, pois toda a resistência em se fazer uso de uma linguagem contemplativa, no que se refere às questões de gênero e identidade de gênero, nada mais é do que resquício de uma herança cultural que se afirma e culmina numa sociedade elitista, que utiliza a língua como instrumento de poder e soberania.

Poderio esse que pode fortalecer uma determinada classe e/ou se tornar excludente para outros que também a utilizam, à medida em que essa pauta se tornou alvo frequente nas esferas municipais, estaduais e federais, sempre na justificativa de defesa e proteção de estudantes e da norma culta, como pudemos observar nos PLs de vereadores e governadores. Assim sendo, por meio da proposta de utilizar o pronome neutro como linguagem atenta para as pessoas não-binárias, pleiteamos a inserção e respeito a esses seres humanos que podem e devem ocupar seus lugares de direito, inclusive na língua.

É fundamental pontuar que não pretendemos esgotar os estudos trazidos nessa pesquisa, onde através de trabalhos futuros poderemos pensar a linguagem não-binária por outras perspectivas, referente as línguas africanas e indígenas, por exemplo. Logo, cabe ressaltar que os argumentos que foram refutados não se limitam aos apresentados neste trabalho, partindo do princípio de que é um assunto que têm causado muita polêmica e ganhou rumos superestimados e de grande repercussão.

Em suma, não podemos permitir que a língua seja instrumento para legitimar preconceitos, mas acompanhar as mudanças estabelecidas e reivindicadas em sociedade, ao longo do tempo, especialmente, quando pensamos naquelas que nascem da luta diária por inclusão de determinados/determinadas/determinades falantes na própria língua materna. Portanto, cabe às/ês/aos linguistas a observação desse fenômeno, no intuito de verificarmos se esse uso ficará restrito à comunidade não-binária ou fará parte da língua geral.



REFERÊNCIAS

ABNT, NBR. 6023: 2018– **Informação e documentação: Referências– Elaboração**. Rio de Janeiro.

BAGNO, Marcos. **Linguagem Neutra e Fascismo**. Parábola Editorial, 22 de mar. 2023. Disponível em: LINGUAGEM NEUTRA E FASCISMO - Blog da Parábola Editorial (parabolablog.com.br). Acesso em: 30 de mai. 2023.

BAGNO, Marcos. Marcos Bagno e os saberes sobre a língua. [Entrevista concedida a] Jorcemara Matos Cardoso. **Empoderamento Linguístico**, 28 de jan. 2023. Youtube. Disponível em: (332) Marcos Bagno e os saberes sobre a língua - YouTube. Acesso em: 30 de mai. 2023.

BENEVIDES, Bruna G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. **ANTRA** (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. Dimensões da palavra. **Filologia e linguística portuguesa**, v. 2, n. 1, p. 81-118, 1998. Disponível em: < https://dlcv.fflch.usp.br/files/Biderman1998_0.pdf >. Acesso em: 20 de mar. 2023.

BELO HORIZONTE. Câmara Municipal de Belo Horizonte. **Projeto de lei nº 054/2021** Garante aos estudantes do município de Belo Horizonte o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona. Disponível em: Projeto de Lei 54-2021 - Inicial (1).PDF. Acesso em: 30 de mai. 2023.

BIZZOCCHI, Aldo. O gênero da natureza. **Revista Língua Portuguesa**, nº32. São Paulo: Editora Segmento, 2013.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

BRASIL. Lei Nº 5.123/2021, de 19 de outubro de 2021. Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Rondônia ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona. Rondônia, RO: **Diário Oficial do Estado de Rondônia**, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. **Supremo Tribunal de Justiça**. Certidão de Trânsito. Número Único: 0064085-71.2021.1.00.0000. Constitucional e administrativo. ação direta de inconstitucionalidade. lei do estado de Rondônia n. 5.123/2021. proibição de linguagem neutra nas escolas. Relator: Min. Edson Fachin. 13 de dez. 2023. Brasília (DF): Supremo Tribunal de Justiça, 2023. Disponível em: Supremo Tribunal Federal (stf.jus.br). Acesso em: 30 de mai. 2023.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu**, p. 249-274, 2014. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/0104-8333201400420249> >. Acesso em: 20 de mar. 2022.



CALBUCCI, Eduardo; BERTUCCI, Pri. **Guia todxs nós de linguagem inclusiva**. [S. l.]: HBO; Diversity BBox, 2020. Disponível em: <https://pji.portaldosjornalistas.com.br/wp-content/uploads/2020/05/GuiaTodxsNos.pdf> . Acesso em: 29 de mai. 2023.

CAVALCANTE, Silvia. **A morfologia de gênero neutro e a mudança acima do nível de consciência**. In: FILHO, Fábio Ramos Barbosa; OTHERO, Gabriel de Ávila. Linguagem neutra [recurso eletrônico]: língua e gênero em debate. 1º. ed. São Paulo: Parábola, 2022. p.80-105.

DUARTE, Sirlene. A noção de norma linguística segundo Eugênio Coseriu. **Linguagem: Estudos e Pesquisas**, v. 2, n. 1, 2001.

FREITAG, Raquel Meister Ko. **Conflitos de regras e dominância de gênero**. In: FILHO, Fábio Ramos Barbosa; OTHERO, Gabriel de Ávila. Linguagem neutra [recurso eletrônico]: língua e gênero em debate. 1º. ed. São Paulo: Parábola, 2022. p.57-79.

GARCIA, Elisa Frühauf. **O projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios e a sua aplicação na América meridional**. Tempo, v. 12, p. 23-38, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas SA, 2008.

GREMES, Raiany Peixe. A sociolinguística e a desconstrução do preconceito linguístico. **Humanidades em Perspectivas**, v. 5, n. 10, p. 78-89, 2021. Disponível em: <A sociolinguística e a desconstrução do preconceito linguístico | Humanidades em Perspectivas (cadernosuninter.com) >. Acessado em: 29 de mai. 2023.

LAVAREDA, Welton Diego Carmim; NEVES, Ivânia dos Santos. Políticas linguísticas na Cabanagem: diálogos e duelos com o nheengatu. **Revista Intersecções**, v. 11, n. 25, p. 66-85, 2018. Disponível em: Vista do POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NA CABANAGEM: DIÁLOGOS E DUELOS COM O NHEENGATU (anchieta.br). Acesso em: 29 de mai. 2023.

LUCCHESI, Dante. A sistematicidade da mudança: do estruturalismo à sociolinguística. **IN: Sistema, mudança e linguagem: um percurso na história da lingüística moderna**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004, p.165-180.

MÄDER, Guilherme Ribeiro Colaço. **Masculino Genérico e Sexismo Gramatical**. 2015. Dissertação (mestrado em Linguística) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/158447>. Acesso em: 30 de mai. 2023.

MARANHÃO. Câmara Municipal de Açailândia. **Projeto de lei nº 030/2021**. Garante aos estudantes do município de Açailândia/MA, o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona.

MATO GROSSO. Assembleia Legislativa. **Projeto de lei nº 511/2021**. Dispõe sobre a utilização de pronomes de tratamento e estabelece direito dos cidadãos ao aprendizado coerente da língua portuguesa. Disponível em: Modelo de Projeto de Lei (al.mt.gov.br). Acesso em: 30 de mai. 2023.



MINAS GERAIS. Câmara Municipal de Belo Horizonte. **Projeto de lei n° 5.198/2020**. Veda expressamente a instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos a utilização, em currículos escolares e editais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas. Disponível em: [prop_mostrarintegra \(camara.leg.br\)](http://prop_mostrarintegra(camara.leg.br)). Acesso em: 30 de mai. 2023.

MOREIRA, Mariana de Moura Salles. **Alomorfia de plural no português brasileiro**. 2010. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/DAJR-8GKR2C/1/1365m.p>>. Acessado em: 30 de mai. 2023.

NEVES, Maria Helena de Moura. **O Brasil no contexto da construção de uma lingüística no mundo lusófono**. MÁRIO VILELA, 2005.

OLIVEIRA, Samuel Gomes de Oliveira. **A linguagem neutra e o ensino de língua portuguesa na escola**. In: FILHO, Fábio Ramos Barbosa; OTHERO, Gabriel de Ávila. Linguagem neutra [recurso eletrônico]: língua e gênero em debate. 1°. ed. São Paulo: Parábola, 2022. p.202-224.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**.1948. Disponível em: [Declaração Universal dos Direitos Humanos \(unicef.org\)](http://Declaração Universal dos Direitos Humanos (unicef.org)). Acesso em: 20 de mai. 2023.

POSSENTI, Sírio. **O gênero e o gênero**. In: FILHO, Fábio Ramos Barbosa; OTHERO, Gabriel de Ávila. Linguagem neutra [recurso eletrônico]: língua e gênero em debate. 1°. ed. São Paulo: Parábola, 2022. p.15-38.

REIS, Toni. org. **Manual de Comunicação LGBTI+**. 2ª edição. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI / GayLatino, 2018. Disponível em: < 01. Manual de comunicação LGBT + Autor Grupo Dignidade.pdf (ufmg.br)>.

ROCHA, Luís Carlos de Assis. Flexão e Derivação do Português. *In*. **Estruturas morfológicas do português**. 2° ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2008.

SANTA CATARINA. Câmara dos Deputados- Palácio do Congresso Nacional. **Projeto de lei n° 5.385/2020**. Estabelece medidas de proteção ao direito dos estudantes brasileiros ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona. Disponível em: [prop_mostrarintegra \(camara.leg.br\)](http://prop_mostrarintegra(camara.leg.br)). Acesso em: 30 de mai. 2023.

SÃO PAULO. Câmara dos Deputados. Palácio do Congresso Nacional. **Projeto de lei n° 198/2023**. Altera a Lei 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases na educação) para proibir linguagem neutra no âmbito da educação básica. Disponível em: [prop_mostrarintegra \(camara.leg.br\)](http://prop_mostrarintegra(camara.leg.br)). Acesso em: 30 de mai. 2023.

SÃO PAULO. Câmara dos Deputados- Palácio do Congresso Nacional. **Projeto de lei n° 5.248/2020**. Estabelece o direito dos estudantes de todo o Brasil ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, e dá outras





providências. Disponível em: [PL - Proibição da linguagem neutra \(camara.leg.br\)](#). Acesso em: 30 de mai. 2023.

TORQUATO, Cloris Porto. Políticas linguísticas, linguagem e interação social. **Revista escrita**, v. 2010, n. 11, 2010. Disponível em: < 16370.PDF (puc-rio.br) >. Acesso em: 19 de maio. 2023.

VISCARDI, Janaisa. Oito polêmicas sobre gênero neutro. **YouTube**, 01 de out. 2020. Disponível em: (332) 8 POLÊMICAS SOBRE GÊNERO NEUTRO NA LÍNGUA | JANA VISCARDI - YouTube. Acesso em: 30 de mai. 2023.

